



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 464/2023/DNOP-SNPTA-MPOR

Brasília, 05 de junho de 2023.

Processo nº 50050.002989/2023-73

Interessado: Diretoria de Planejamento

Assunto: Encaminhamento dos estudos de viabilidade da área a ser licitada para movimentação e armazenagem de Granéis Sólidos Vegetais, denominada VDC29, localizada dentro da poligonal do Porto Organizado de Vila do Conde/PA.

À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Ato Justificatório tem por objetivo descrever as informações relativas à abertura da licitação de área vinculada à Companhia Docas do Pará - CDP, denominada Terminal de Granéis Sólidos Vegetais - **VDC29**.
2. A respeito, após análise da unidade técnica desta Diretoria, mediante a Nota Técnica nº 39/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR(7146149), que constata que a modelagem do terminal VDC29 foi concebida conforme um conjunto de diretrizes orientadas por políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor portuário, com foco na atração de investimentos e melhorias nos portos e terminais portuários brasileiros, no qual manifesto minha concordância e encaminhamento a essa Secretaria para avaliação e eventual aprovação e posterior envio dos documentos (7146149, 7105434 e 7061562), em caráter restrito, por se tratar de documentos preparatórios, para (i) a Antaq para análise e publicação do edital e da minuta de contrato; e (ii) para a Companhia Docas do Pará - CDP para conhecimento do conteúdo deste Ato Justificatório e do EVTEA revisado.
3. Sem mais, este Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARIANA PESCATORI

Diretora do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 05/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7200437** e o código CRC **60AB72FA**.



Referência: Processo nº 50050.002989/2023-73



SEI nº 7200437

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: